

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA V SEMANA INTEGRADA EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CÂMPUS SENADOR CANEDO

O Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio e nos termos deste edital, torna pública esta chamada que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da V Semana Integrada em Engenharia de Produção, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2024, no formato semi-presencial (presencial/online).

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 A V Semana Integrada em Engenharia de Produção será realizada nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2024, no Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG).

1.2 O evento é composto por:

- **Palestras:** Apresentações de profissionais e especialistas, promovendo o crescimento profissional dos participantes e ampliando seu conhecimento técnico.
- **Sessão Temática:** Exposição dos trabalhos desenvolvidos nas disciplinas de Projeto de Produto e Modelagem de Processos pelos alunos da graduação em Engenharia de Produção.
- **Minicursos/Oficinas:** Sessões práticas e teóricas sobre temas específicos de Engenharia de Produção e áreas afins, visando ao compartilhamento de experiências e desenvolvimento técnico dos participantes.
- **Mesa Redonda:** Discussão interativa com a presença de especialistas, docentes, discentes e profissionais da área de Engenharia de Produção. A mesa redonda proporciona um espaço para debate e troca de ideias que concilia os mais diferentes aspectos formativos do campus Senador Canedo, abrangendo os cursos técnicos integrados em Automação, Mecânica e Refrigeração, sobre os principais desafios e inovações na indústria e no mercado de trabalho.
- **Visita Técnica:** Visita a ambientes industriais ou empresariais, permitindo aos participantes observarem e compreender de perto os processos produtivos e operacionais das empresas.

1.3 O evento será aberto ao público interno (servidores, professores e alunos) e externo, ex-alunos, alunos de Engenharia de Produção de outras instituições, a comunidade de um modo geral que apresenta interesse em formação continuada, os quais poderão participar das palestras, das sessões temáticas, minicursos, mesas redondas.

1.4 Os temas que serão abordados serão: BPO (Terceirização de Processos de Negócios), Inovação e tecnologia, Inteligência artificial, minicursos em Python e Excel, jogos voltados a Engenharia de Produção.

1.5 O evento ofertará 500 vagas para o público interno e externo, sendo destinada 100 vagas para o primeiro e 400 vagas para o público externo.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto, neste edital, são considerados:

- I. **Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;
- II. **Apoiador:** pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

- I. Doar brindes para distribuição gratuita, tais como camisetas, livros, *lanches para coffee break*, cosméticos, ingressos para cinema, material escolar, materiais de consumo para as atividades do evento, dentre outros;
- II. Emprestar equipamentos, elementos decorativos e outras possibilidades;
- III. Prestar serviços técnicos, tais como impressão de cartazes, montagem de stands, publicações relacionadas ao evento etc.;
- IV. Fornecer alimentação aos participantes, respeitando-se as condições sanitárias e de higiene.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos organizadores e participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento, salvo as atividades itinerantes previstas, as quais poderão levar o apoio no dia e local agendado.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio no Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio de exposição de banners e stands para distribuição de panfletos no dia do evento, além dos itens previstos no tópico 2.2 deste edital.

3.2. O IFG concederá como contrapartida ao apoio:

- I. A divulgação da marca da empresa parceira por meio da inclusão de seu logotipo no panfleto ou camiseta do evento (quando houver material impresso de publicação);
- II. A divulgação da marca da empresa parceira no site do evento, exceto conforme especificado no item 3.5.

3.3. A empresa apoiadora será responsável pela montagem, guarda e segurança dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento. O IFG não se responsabiliza por danos ou furtos desses itens durante o evento.

3.4. Serão vedados:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.5. Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.6. É facultado ao IFG, com a exposição e motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO E DAS PROPOSTAS

4. Serão aceitas propostas de apoio até o dia **29/11/2024**, conforme cronograma (ANEXO III).

4.2 O formulário de apresentação da proposta, conforme Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e enviado ao endereço eletrônico **apoiovsiep@gmail.com**. O assunto do e-mail deverá ser “APOIO À V SEMANA INTEGRADA EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO” Depois de recebida, a proposta será confirmada por e-mail pela Comissão Organizadora do Evento.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Mais de uma empresa poderá ser selecionada para apoiar as atividades do evento.

4.5 O critério para a seleção das propostas obedecerá a seguinte ordem:

- I- Interesse da empresa em colaborar com a produção de conhecimento científico-tecnológico e cultural, avaliado pelo item Justificativa do Anexo I;
- II- Maior quantidade de itens oferecidos pela empresa
- III- Variedade do (s) item (s) oferecido(s) em relação às outras propostas.

4.6 Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar mais parceiros, até que se complete a necessidade prevista para cada evento.

5. RESULTADO E RECURSO

5.1 O **Resultado Preliminar** será divulgado em **02/12/2024**, conforme o cronograma no ANEXO III.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos no prazo indicado no ANEXO III, enviando-os ao e-mail **apoiovsiep@gmail.com**.

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de um dia após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFG.

- 5.4 Após a aprovação e divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora do Evento entrará em contato com as empresas selecionadas para agendar uma reunião de planejamento com antecedência ao evento.
- 5.5 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.
- 5.6 Após o julgamento dos recursos, o **Resultado Final** homologado será divulgado no dia **04/12/2024**, conforme o cronograma do ANEXO III.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 As empresas interessadas em apoiar o evento poderão entrar em contato com o IFG, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários, pelo telefone **(62) 98150 4928** ou pelo e-mail **apoiovsiep@gmail.com**.
- 6.2 **A empresa apoiadora deverá disponibilizar o material doado ao IFG no primeiro dia à data do evento.**
- 6.3 O apoiador (físico ou jurídico) deverá assinar um termo de doação e/ou prestação de serviço voluntário.
- 6.4 O ato de inscrição importa em expressa anuência dos(as) candidatos(as) com as regras do edital.
- 6.5 Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária. Além disso, não serão permitidos materiais com conteúdos preconceituosos ou ofensivos aos direitos humanos.
- 6.6 É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político partidário ou eleitoral no evento institucional.
- 6.7 A instância julgadora contra eventual impugnação do edital, não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada será a PROPPG.
- 6.8 O Edital poderá ser revogado ou anulado em detrimento do interesse público, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso acarrete direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.9 A duração da Chamada Pública será, única e exclusivamente, pelo prazo definido para a execução da proposta.
- 6.10 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão organizadora do evento.

Goiânia, 25 de novembro de 2024

ANEXO I
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO OU APOIADOR AO
EVENTO

DADOS DA EMPRESA/ PESSOA FÍSICA	
EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ/CPF:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL DISPOSTO NO ITEM 6.1 DESTE EDITAL.	
JUSTIFICATIVA	
(Relate aqui, em poucas palavras, o motivo do interesse em colaborar com os eventos do IFG)	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA STAND? () SIM () NÃO	

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA
<p>VENHO ATRAVÉS DESTA ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 01/2024 VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O ANO DE 2024.</p> <p>EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.</p> <p>ESTOU CIENTE QUE, POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL, NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTAS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.</p>
<p>DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.</p> <p>Local e data: _____</p> <p>Carimbo e assinatura do responsável pela empresa: _____</p>

ANEXO II

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SUGERIDOS

ITEM			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição do item
1	200	Unidade	Chaveiros
2	100	Unidade	Agendas permanentes ou cadernos de anotação
3	100	Unidade	Blocos de anotação
4	100	Unidade	Pastas de trabalho de papel
5	200	Unidade	Canetas
6	50	Unidade	Camisetas personalizadas
7	10	Litros	L de Suco
8	10	Litros	L de Refrigerante
9	6	Cento	Centos de salgadinhos
10	6	Pacotes	Tortinhas/Pão/Biscoitos
11	2	Cento	Centos de docinhos
12	400	Unidade	Copos descartáveis
13	400	Unidade	Guardanapos de papel
14	150	Unidade	Credenciais Personalizados de Papel Couchê

ANEXO III
CRONOGRAMA

Data	Etapa/Atividade
26/11/2024	Lançamento do Edital.
27/11/2024	Impugnação do Edital.
28/11/2024	Resultado dos pedidos de impugnação do Edital.
29/11/2024	Limite da entrega das propostas de apoio para o evento.
02/12/2024	Homologação das inscrições – Resultado Preliminar
03/12/2024	Período para interposição de recurso contra homologação.
04/12/2024	Divulgação da Homologação Final das Inscrições – Resultado Final

Documento Digitalizado Público

EDITAL CHAMADA PÚBLICA CAPTAÇÃO DE RECURSOS SEMANA DA ENGENHARIA

Assunto: EDITAL CHAMADA PÚBLICA CAPTAÇÃO DE RECURSOS SEMANA DA ENGENHARIA
Assinado por: Paulo Cesar
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar de Sousa Santos, GERENTE - CD4 - SEN-GPPGE, em 25/11/2024 18:29:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641509

Código de Autenticação: 518c1fd835

